

LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Informações Essenciais - Oferta Primária de Debêntures

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A." ("**Lâmina**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) séries, sob o Rito de Registro Automático, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A." ("**Prospecto Preliminar**").

A PRESENTE LÂMINA FOI ELABORADA E DIVULGADA PARA FINS DA COLOCAÇÃO DAS DEBÊNTURES INCENTIVADAS JUNTO AOS INVESTIDORES QUALIFICADOS. A INCLUSÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES INSTITUCIONAIS FOI REALIZADA PARA INCLUSÃO DAS INFORMAÇÕES DA OFERTA COMO UM TODO, SENDO CERTO QUE DEBÊNTURES INSTITUCIONAIS SÃO DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS E NÃO PODERÃO SER OBJETO DE INVESTIMENTO POR INVESTIDORES QUE NÃO SEJAM CONSIDERADOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.

Alertas

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar.
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários, ou que não tenham acesso à consultoria especializada; ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora ou ao seu setor de atuação. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos documentos da oferta.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor mobiliário	Debêntures.	Capa do Prospecto Preliminar
a.1) Emissor	HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 27.902.165/0001-05 Página eletrônica: https://highline.com.br/	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Preliminar
a.2) Espécie	As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Observado o atendimento da Condição Suspensiva, as Debêntures serão convoladas em debêntures da espécie com garantia real.	Capa e Seção 2.2 do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Primeira Série		
b.1.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.1.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
b.1.3) Quantidade ofertada	1.150.000 (um milhão e cento e cinquenta mil).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	100% Taxa DI +spread de 3,00% a.a.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.6) Montante ofertado da primeira série	R\$ 1.150.000.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.1.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.1.8) Lote adicional	Não.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.2) Segunda Série		
b.2.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3.	Capa e Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
b.2.3) Quantidade ofertada	1.150.000 (um milhão e cento e cinquenta mil).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Juros remuneratórios a ser definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e que serão limitados à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) e conforme apurado no Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> (" Data de Apuração "), acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> de até 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.6) Montante ofertado	R\$ 1.150.000.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões de reais).	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.2.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.2.8) Lote adicional	Não.	Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.2.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Seção 3.8 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
Número total de debêntures emitidas para a oferta	2.300.000 (dois milhões e trezentas mil).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Montante total ofertado	R\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de reais).	Capa e Seções 2.1 e 2.5 do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
Caixa líquido e investimentos (pro forma)	Aproximadamente R\$ 158.265 mil.	N/A
Valor da empresa/ (EBITDA <i>pro forma</i>)	Aproximadamente R\$ 264.082 mil.	N/A

2. Propósito da oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p><u>Destinação de Recursos das Debêntures Institucionais.</u> Os Recursos Líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures Institucionais serão utilizados para (i) a realização do resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 2ª Emissão da Emissora; (ii) a realização do resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 1ª Emissão da Acionista; e (iii) investimentos nas atividades desempenhadas pela Emissora (<i>capex</i>).</p> <p><u>Destinação de Recursos das Debêntures Incentivadas.</u> Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, de 26 de março de 2024, e da Resolução CMN 5.034, a totalidade dos recursos líquidos captados por meio das Debêntures Incentivadas serão utilizados pela Emissora, por sua matriz e filiais, exclusivamente para pagamentos futuros relacionados a construção de novas torres para ampliação da cobertura do sinal de telefonia celular no país, apoio a inclusão digital e universalização dos serviços de telecomunicação.</p>	Seção 3 do Prospecto Preliminar

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures		Mais informações
Quem é o Emissor?		
Como o emissor gera receita?	Construção e arrendamento de infraestruturas para o setor de telecomunicações	Item 1.6 do Formulário de Referência da Emissora
Quais os pontos fortes do emissor?	Presença em todo o território nacional, provendo pulverização de risco; contratos de longo prazo, protegidos por inflação e cláusulas take-or-pay; tecnologicamente agnóstico (ativos servem para qualquer geração: 3G, 4G, 5G etc.).	Item 1.2 do Formulário de Referência da Emissora
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	Tim, Claro e Vivo.	Itens 1.4 do Formulário de Referência da Emissora
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	American Tower, SBA Communications e IHS Towers.	Item 1.4 do Formulário de Referência da Emissora

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor das Debêntures		Mais informações
Governança e Acionistas Principais		
Quem é o CEO do emissor?	Sr. Fernando Diez Viotti, inscrito no CPF sob o nº 294.037.688-35.	Item 7.3 do Formulário de Referência
Quem é o presidente do conselho de administração da Emissora?	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui Conselho de Administração.	N/A
Participações significativas de administradores	N/A.	Item 6.1 do Formulário de Referência
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	CAP TC Torres e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.878.487/0001-21.	Item 6.1 do Formulário de Referência

Sumário dos Principais Riscos do Emissor	Probabilidade	Impacto Financeiro
As receitas da Companhia são concentradas em poucos clientes, que são operadoras que detêm parcela significativa do mercado de telefonia, de modo que alterações no modelo de negócios ou mesmo eventuais falências de tais clientes, poderão afetar consideravelmente as operações e as receitas da Companhia.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A expansão do negócio da Companhia depende de sua capacidade de obter financiamento e levantar recursos no mercado de capitais, o que pode ser afetado pelas condições de mercado e mudanças na taxa de juros.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A Companhia pode não ser capaz de repassar aos clientes eventuais aumentos de custos de seus fornecedores e na cadeia de suprimentos e matéria prima.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
As atividades da Companhia podem se sujeitar a licenciamento ambiental, de modo que a falha em emitir ou renovar as licenças necessárias para a construção poderia implicar em multas e embargos, além de afetar ou paralisar suas operações.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
A Companhia poderá ter concorrentes e competidores mais capitalizados e com custo de capital menor, o que poderá afetar a sua capacidade de competição no mercado.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações os Títulos de Dívida		Mais Informações
Características do Título		
4.1) Principais características – Primeira Série	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, da 1ª (primeira) série da 3ª (terceira) emissão da Emissora, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinada exclusivamente para investidores profissionais.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
4.1.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Será realizado o resgate antecipado das debêntures da 1ª (primeira) série na ocorrência dos seguintes eventos: (i) resgate antecipado facultativo; (ii) declaração de vencimento antecipado; e/ou (iii) resgate antecipado decorrente de uma oferta de resgate antecipado.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
4.1.2) Vencimento/Prazo	15 de outubro de 2034 / 10 anos.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
4.1.3) Remuneração	100% Taxa DI +spread de 3,00% a.a.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
4.1.4) Amortização/Juros	Amortização: em parcelas semestrais e consecutivas, a partir 15 de abril de 2026, sendo a última parcela paga na Data de Vencimento, conforme termos previstos na Escritura de Emissão. Remuneração: em parcelas semestrais e consecutivas, a partir 15 de abril de 2025, sendo a última parcela paga na Data de Vencimento, conforme termos previstos na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
4.1.5) <i>Duration</i>	Aproximadamente 4,6 anos, data base 17 de outubro de 2024.	N/A
4.1.6) Condições de Recompra Antecipada	Permitido, a qualquer momento a partir da Data de Emissão e desde que, conforme aplicável, realize o pré-pagamento integral do endividamento permitido derivativos de forma concomitante, nos termos da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
4.1.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
4.1.8) Restrições à livre negociação	Somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários somente entre investidores profissionais.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
4.1.9) Formador de mercado	Não há.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar

4. Principais Informações os Títulos de Dívida		Mais Informações
4.2) Principais características - Segunda Série	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, da 2ª (segunda) série da 3ª (terceira) emissão da Emissora, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinada exclusivamente para investidores qualificados.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
4.2.1) Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Será realizado o resgate antecipado das debêntures da 2ª (segunda) série na ocorrência dos seguintes eventos: (i) resgate antecipado facultativo; (ii) decretação de vencimento antecipado; e/ou (iii) resgate antecipado decorrente de uma oferta de resgate antecipado.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
4.2.2) Vencimento/Prazo	15 de outubro de 2034 / 10 anos.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
4.2.3) Remuneração	Juros remuneratórios a ser definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e que serão limitados à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) e conforme apurado na Data de Apuração, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> de até 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
4.2.4) Amortização/Juros	Amortização: em parcelas semestrais e consecutivas, a partir 15 de abril de 2026, sendo a última parcela paga na Data de Vencimento, conforme termos previstos na Escritura de Emissão. Remuneração: em parcelas semestrais e consecutivas, a partir 15 de abril de 2025, sendo a última parcela paga na Data de Vencimento, conforme termos previstos na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
4.2.5) <i>Duration</i>	Aproximadamente 5,5 anos, data base 17 de outubro de 2024.	N/A
4.2.6) Condições de Recompra Antecipada	Permitido, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, o que for maior, nos termos da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
4.2.7) Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme previstas na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
4.2.8) Restrições à livre negociação	Somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários somente entre investidores qualificados.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
4.2.9) Formador de mercado	Nos termos do artigo 6º do Código ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou à Emissora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar

4. Principais Informações os Títulos de Dívida		Mais Informações
	Emissão. Apesar das recomendações do Coordenador Líder, formalizado no Contrato de Distribuição, a Emissora não contratou o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	
Garantias		
Alienação fiduciária de ações	Alienação fiduciária, sob condição suspensiva, pela CAP TC TORRES E PARTICIPAÇÕES S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 34.878.487/0001-21, das atuais e futuras ações ordinárias de emissão da Emissora.	Seções 2.6 e 14.6 do Prospecto Preliminar
Cessão fiduciária de recebíveis	Cessão fiduciária, sob condição suspensiva, de direitos creditórios detidos pela Emissora referentes a qualquer dos contratos listado no Contrato de Cessão Fiduciária e direitos relativos à conta vinculada na qual transitarão os recursos provenientes dos direitos creditórios derivados dos contratos.	Seções 2.6 e 14.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	FITCH RATINGS BRASIL LTDA.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	"A-(bra)", realizada em 28 de outubro de 2024.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais, no caso das debêntures da 1ª (primeira) série. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados, no caso das debêntures da 2ª (segunda) série. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Capa e Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não haverá preferência ou prioridade para subscrição das Debêntures pelos atuais funcionários, acionistas diretos ou indiretos da Emissora.	Seção 7.5 do Prospecto Preliminar
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Por meio do envio de intenção de investimento à instituição participante da Oferta durante o período de reserva, na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , conforme datas e procedimentos descritos no Prospecto Preliminar.	Seção 7.5 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Como será feito o rateio?	O rateio será operacionalizado pelo Coordenador Líder observados os critérios estabelecidos no Contrato de Distribuição e no Plano de Distribuição.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado a cada investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta, após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	Não, exceto nas hipóteses previstas na Resolução CVM 160 e na Seção 6.3 do Prospecto Preliminar.	Seção 6.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	As debêntures da 2ª (segunda) série gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto Preliminar	<ul style="list-style-type: none"> • Emissora: Website: https://highline.com.br/ (neste <i>website</i>, acessar "Sobre", em seguida, procurar "Investidores" e, então, localizar o documento desejado). • Coordenador Líder: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste <i>website</i>, acessar "OFERTAS PÚBLICAS", em seguida, selecionar "Debêntures" em "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo" e, por fim, acessar "3ª Emissão de debêntures da HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.", então, localizar o documento desejado). • CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2024", clicar na linha "Debêntures" e "HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A." e, então, localizar o documento desejado). • B3: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A." e, então, localizar o documento desejado). 	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem são os coordenadores da oferta?	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Capa do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	N/A
Procedimento de colocação	Garantia Firme.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
Calendário		
Qual o período de reservas?	Não Aplicável.	N/A
Qual a data da fixação de preços?	04 de novembro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	04 de novembro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da oferta?	06 de novembro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	06 de novembro de 2024.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	Dia Útil posterior a Data de Encerramento da Oferta.	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar